

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS/PI

Estudo Técnico Preliminar 7/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A Prefeitura Municipal de Padre Marcos – PI necessita contratar **pessoa jurídica especializada** para a **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva** da frota de **veículos automotores leves e pesados** utilizados pelas diversas secretarias e órgãos vinculados ao Município, tendo em vista que tais veículos constituem **meio essencial** para a execução de atividades administrativas e operacionais, como transporte de servidores, deslocamento para atendimento em comunidades, apoio a ações de saúde e assistência social, fiscalização, serviços de infraestrutura/obras, logística, além de outras demandas rotineiras inerentes ao funcionamento da Administração Pública Municipal.

A contratação se justifica pela necessidade de assegurar que a frota permaneça em **condições adequadas de uso, segurança e confiabilidade**, reduzindo riscos de acidentes, panes inesperadas, interrupções no atendimento e custos decorrentes de falhas recorrentes. Considerando o uso contínuo dos veículos, em especial em deslocamentos frequentes e, muitas vezes, em condições severas (estradas vicinais, rotas longas, transporte de carga e passageiros, variações climáticas e terreno), torna-se indispensável a realização de **manutenções periódicas** e de **intervenções corretivas imediatas**, de modo a preservar a funcionalidade dos sistemas e prolongar a vida útil dos bens públicos.

A prestação dos serviços deverá abranger, de forma completa e integrada, **manutenção mecânica, elétrica, hidráulica e pneumática**, contemplando diagnósticos técnicos, inspeções, revisões programadas, regulagens, ajustes, reparos, recuperação de componentes e demais procedimentos necessários ao restabelecimento ou à manutenção do pleno funcionamento dos veículos. Essa abrangência é necessária porque as ocorrências de manutenção não se limitam a um único sistema do veículo, podendo envolver simultaneamente componentes de motor, transmissão, direção, suspensão, freios, alimentação, arrefecimento, parte elétrica e eletrônica, sistemas hidráulicos e pneumáticos (sobretudo em veículos pesados), dentre outros, exigindo atendimento especializado e compatível com as especificidades de cada categoria de veículo.

Além disso, a manutenção preventiva é fundamental para **evitar paradas não programadas**, reduzir o tempo de indisponibilidade dos veículos e permitir planejamento operacional mais eficiente, enquanto a manutenção corretiva se mostra imprescindível para garantir a **pronta resposta** quando houver falhas, avarias ou desgastes que comprometam o uso do bem. A inexistência de serviços contínuos e adequados de manutenção pode ocasionar aumento de gastos com reparos emergenciais, maior frequência de substituição de peças e componentes, redução da vida útil da frota, além de prejuízos diretos à continuidade de serviços públicos essenciais.

Dessa forma, a contratação pretendida visa atender de maneira regular e segura às necessidades de manutenção da frota municipal, promovendo **continuidade do serviço público, economicidade, preservação do patrimônio público e segurança operacional**, conforme as condições, especificações e detalhamentos técnicos previstos no **Anexo I – Termo de Referência**, que orientará a execução dos serviços e estabelecerá os parâmetros mínimos de desempenho, qualidade e atendimento.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atender adequadamente à necessidade identificada, a contratação deverá observar requisitos **técnicos, operacionais, de qualidade, de prazos e de conformidade**, assegurando que a execução dos serviços ocorra com padrão mínimo de desempenho, segurança e continuidade, conforme detalhamento do **Anexo I – Termo de Referência**. Assim, a futura contratada deverá cumprir, no mínimo, os seguintes requisitos:

3.1. Requisitos técnicos e escopo mínimo dos serviços

A contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para realizar **manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores leves e pesados**, abrangendo, de forma integrada, serviços:

- a) **mecânicos**, incluindo diagnóstico, regulagem e reparos em motor, transmissão, embreagem, suspensão, direção, freios, alimentação, arrefecimento, escapamento e demais componentes correlatos;
- b) **elétricos/eletrônicos**, abrangendo alternador, motor de partida, chicotes, iluminação, sistemas de carga e partida, sensores, módulos e demais itens relacionados;
- c) **hidráulicos**, quando aplicável, incluindo sistemas e componentes que demandem manutenção especializada;
- d) **pneumáticos**, sobretudo para veículos pesados, contemplando diagnóstico, reparo e ajustes em sistemas de ar, válvulas, tubulações e componentes

correlatos;
e) demais serviços complementares necessários ao restabelecimento do pleno funcionamento do veículo, sempre em conformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência.

3.2. Atendimento, prazos e disponibilidade operacional

A prestação dos serviços deverá garantir:

- atendimento sob demanda**, conforme solicitações do Município, com abertura de ordem de serviço e definição do tipo de intervenção (preventiva/corretiva);
- prazos compatíveis com a necessidade do serviço público**, de modo a reduzir a indisponibilidade dos veículos e assegurar continuidade operacional;
- capacidade de atendimento simultâneo/rotativo, conforme volume de demanda, sem prejuízo do cronograma e da eficiência.

3.3. Qualidade, segurança e padrões mínimos de execução

A contratada deverá assegurar padrão mínimo de qualidade, incluindo:

- execução por **profissionais qualificados**, com conhecimentos técnicos compatíveis com a complexidade da frota (leve e pesada);
- utilização de **ferramentas, equipamentos e procedimentos adequados**, com realização de testes e conferências após os reparos;
- entrega do veículo em condições regulares de uso, com **checagem funcional** e correção de falhas relacionadas ao serviço executado;
- observância de boas práticas de segurança do trabalho e de manuseio de sistemas veiculares, reduzindo riscos de acidentes e retrabalho.

3.4. Rastreabilidade, controle e documentação dos serviços

Deverá ser assegurado controle e transparência na execução, exigindo-se, no mínimo:

- emissão de **ordens de serviço** com identificação do veículo, descrição do problema, serviços executados, data, responsável técnico e registro de atendimentos;
- apresentação de **relatórios/diagnósticos**, quando necessário, especialmente em casos de maior complexidade;
- registro de histórico de manutenções por veículo, permitindo acompanhamento do desempenho da frota e planejamento de intervenções preventivas.

3.5. Garantia dos serviços executados

A contratação deverá prever garantia mínima sobre os serviços realizados, a fim de resguardar o interesse público, contemplando correção de falhas relacionadas ao serviço executado dentro do período estabelecido no Termo de Referência, sem ônus adicional ao Município, quando constatado defeito decorrente da execução.

3.6. Conformidade legal, regularidade e responsabilidade

A futura contratada deverá manter-se regularmente constituída e apta a contratar com a Administração, preservando durante a vigência contratual as condições de habilitação e qualificação exigidas, responsabilizando-se integralmente pela execução do objeto, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros decorrentes de sua atuação.

3.7. Compatibilidade com as especificações do Termo de Referência

Todos os requisitos acima deverão ser observados e detalhados conforme o **Anexo I – Termo de Referência**, que definirá parâmetros técnicos, formas de solicitação, critérios mínimos de atendimento, metodologia de execução, controles e demais condições necessárias à adequada prestação dos serviços.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Prefeitura Municipal de Padre Marcos PI	Wiliane Kelly da Silva

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado teve por finalidade **verificar a existência de oferta compatível** para a execução dos serviços pretendidos, **identificar práticas usuais de contratação** (forma de medição e precificação) e **obter parâmetros de preços** que sirvam de referência para a estimativa do custo, assegurando aderência à realidade regional e maior segurança no planejamento da contratação.

5.1. Metodologia adotada

Como referência principal, utilizou-se o **Painel de Preços Públicos – TCE/PI (Painel Preço)**, por se tratar de base de dados pública voltada a contratações similares realizadas por entes municipais do Estado do Piauí, permitindo consulta por itens e composição de cesta de preços. Consta no relatório que a **pesquisa foi realizada em 27/01/2026, às 11:00**, vinculada a relatório detalhado elaborado com base na metodologia e nos itens selecionados para composição da cesta de preços.

A consulta considerou itens correlatos ao objeto desta contratação, sobretudo no que se refere à **mão de obra/serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva** (medição por **hora de serviço**), em **veículos de linha leve e linha pesada**, de forma a apoiar o planejamento e indicar a faixa de valores praticados em contratações públicas recentes.

5.2. Evidências de contratações similares e forma usual de medição

A base consultada demonstra a existência de contratações com objetos similares, usualmente descritos como **prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva**, com **unidade de medida “Hora”**, além de quantitativos previstos e valores unitários por hora. Há registros, por exemplo, em municípios como **Lagoinha do Piauí, Betânia do Piauí e Paulistana**, com valores por hora e datas de referência de 2025.

Da mesma forma, para **linha pesada**, há registros em municípios como **Sebastião Leal, Lagoinha do Piauí e Betânia do Piauí**, também com unidade “Hora”, quantitativos previstos e valores unitários, evidenciando prática recorrente de contratação na administração pública local.

Esses registros confirmam que o mercado regional **dispõe de prestadores** aptos a atender demandas de manutenção veicular e que a **precificação por hora** é uma forma recorrente de medição em contratações públicas de serviços mecânicos.

5.3. Parâmetros de preços identificados (Painel Preço – TCE/PI)

Com base nos dados consolidados no relatório:

a) Serviços Mecânicos – Linha Leve (unidade: Hora)

- **Menor valor identificado:** R\$ 112,00;
- **Maior valor identificado:** R\$ 163,76;
- **Média:** R\$ 141,82;
- **Mediana:** R\$ 145,08.

Os dados detalhados apontam, exemplificativamente, registros com valores unitários como **R\$ 144,00/h, R\$ 163,76/h, R\$ 150,00/h, R\$ 146,16/h**, além de referências em Paulistana com **R\$ 112,00/h e R\$ 135,00/h** para serviços mecânicos em veículos leves/utilitários.

b) Serviços Mecânicos – Linha Pesada (unidade: Hora)

- **Menor valor identificado:** R\$ 166,16;
- **Maior valor identificado:** R\$ 255,59;
- **Média:** R\$ 227,58;
- **Mediana:** R\$ 235,07.

Nos registros exemplificativos, constam valores como **R\$ 243,48/h, R\$ 223,60/h, R\$ 166,16/h, R\$ 255,59/h, R\$ 250,00/h e R\$ 226,66/h**, com datas de referência em 2025, o que reforça a amplitude de preços praticados e a presença de múltiplos referenciais no Estado.

5.4. Análise crítica dos dados e adequação ao objeto

Os resultados indicam que há **variação de preços** entre municípios, o que é compatível com fatores como: tipo e complexidade do veículo (leve/pesado), nível de especialização do serviço, prazos de atendimento, condições locais de mercado, estrutura da oficina, logística e volume de demanda.

Ressalta-se que o objeto em planejamento, além da manutenção mecânica, **abrange serviços elétricos, hidráulicos e pneumáticos**, conforme Termo de Referência. Assim, este levantamento pelo Painel Preço – TCE/PI funciona como **referência pública robusta para o componente “serviços mecânicos”** (muito representativo na manutenção da frota), devendo a etapa de estimativa/precificação do Termo de Referência, quando cabível, **complementar** a análise com parâmetros específicos para demais especialidades e particularidades operacionais previstas para a execução contratual (por exemplo, tempo de resposta, condições de atendimento e abrangência técnica).

5.5. Conclusão do levantamento de mercado

Diante das informações apuradas, conclui-se que:

1. existe oferta de mercado para prestação de serviços de manutenção veicular, inclusive em contratações públicas similares;
2. é comum a utilização da **unidade “Hora”** como forma de medição e pagamento de serviços mecânicos; e
3. os parâmetros de preços identificados no **Painel de Preços Públicos – TCE/PI** fornecem base consistente para o planejamento e para a estimativa preliminar do custo, especialmente no que se refere à manutenção mecânica em veículos de **linha leve e pesada**, conforme valores consolidados e a data de pesquisa registrada no relatório.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades foi definida com base na **necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos** que dependem da frota municipal, considerando que a manutenção veicular possui **demanda variável** ao longo do ano (por desgaste natural, rotinas de uso, imprevistos e necessidade de pronto atendimento). Por essa razão, os quantitativos abaixo representam **estimativa anual** para fins de planejamento e orçamento, funcionando como **limite estimado** para atendimento das secretarias e órgãos do Município, conforme as especificações do **Anexo I – Termo de Referência**.

Para efeito de composição do custo estimado, adotou-se a **unidade de medida “hora de serviço”**, prática comum em contratações semelhantes, utilizando como parâmetro os valores médios apurados no Painel de Preços (TCE/PI) para **linha leve** e **linha pesada**.

Quadro – Estimativa anual (horas) e custo estimado

ITEM	DESCRIÇÃO	(A) Valor estimado da hora (Ph)	(B) Horas /ano (Qh)	(C) Valor total (AxB)
1	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores da linha leve , incluindo serviços mecânicos, elétricos, hidráulicos e pneumáticos.	R\$ 141,82 (cento e quarenta e dois centavos)	1.000 horas	R\$ 141.820,00 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e vinte reais)
2	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores da linha pesada , incluindo serviços mecânicos, elétricos, hidráulicos e pneumáticos.	R\$ 227,58 (duzentos e vinte e sete centavos)	1.000 horas	R\$ 227.580,00 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e oitenta reais)

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 369.400,00 (trezentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais).

Observação: a estimativa em horas visa assegurar cobertura anual suficiente para manutenções preventivas e corretivas, não caracterizando obrigação de consumo integral, sendo o pagamento condicionado à efetiva execução e medição dos serviços, conforme regras do Termo de Referência e do instrumento contratual.

7. Descrição da solução como um todo

A solução escolhida para atender à necessidade identificada consiste na **contratação de pessoa jurídica especializada** para a **prestação contínua, sob demanda, de serviços de manutenção preventiva e corretiva** da frota de veículos automotores **leves e pesados** do Município de Padre Marcos – PI, abrangendo serviços **mecânicos, elétricos, hidráulicos e pneumáticos**, conforme condições, especificações e detalhamento constantes do **Anexo I – Termo de Referência**.

A solução será estruturada de forma a garantir **disponibilidade operacional, segurança, economicidade e continuidade do serviço público**, permitindo que a Administração acione a contratada sempre que houver necessidade de intervenção preventiva (revisões, inspeções, ajustes e rotinas programadas) ou corretiva (reparos e restabelecimento do funcionamento em caso de falhas), com atendimento compatível com a urgência e a criticidade de cada veículo e de cada demanda.

A execução será formalizada por meio de **ordens de serviço**, contendo a identificação do veículo, a descrição do problema ou da rotina preventiva, os serviços autorizados e os registros necessários para controle e rastreabilidade. A contratada realizará **diagnóstico técnico**, executará os serviços requeridos e procederá às verificações e testes para assegurar a entrega do veículo em condições adequadas de uso, mantendo registros que possibilitem o acompanhamento do histórico de manutenção da frota e o planejamento de ações preventivas.

A adoção da solução por **hora de serviço**, com quantitativos anuais estimados para **linha leve** e **linha pesada**, proporciona maior flexibilidade administrativa e aderência à natureza do objeto, uma vez que a demanda de manutenção é influenciada por fatores como intensidade de uso, condições de tráfego, desgaste de componentes e ocorrências imprevisíveis. Assim, o Município assegura cobertura técnica suficiente para atender as secretarias e órgãos municipais, pagando apenas pelos serviços efetivamente executados e medidos, conforme critérios definidos no Termo de Referência.

Dessa forma, a solução como um todo compreende: (i) atendimento abrangente e integrado dos sistemas veiculares (mecânico, elétrico, hidráulico e pneumático); (ii) acionamento sob demanda com controle por ordens de serviço; (iii) execução por equipe qualificada e com padrão mínimo de qualidade; (iv) rastreabilidade e registro dos serviços; e (v) estimativa de custos baseada em parâmetros de mercado, permitindo planejamento, previsibilidade orçamentária e continuidade operacional da frota municipal.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 369.400,00

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em **levantamento de mercado** realizado junto ao **Painel de Preços Públicos (TCE/PI – Painel Preço)**, adotando-se como referência os **valores médios** apurados para serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, medidos por **hora de serviço**, em **linha leve** e **linha pesada**, por se tratar de prática usual em contratações semelhantes no âmbito municipal.

Para a composição do custo, considerou-se a estimativa anual de **1.000 (mil) horas** para manutenção de veículos da **linha leve**, ao valor estimado de **R\$ 141,82** por hora, totalizando **R\$ 141.820,00**, bem como **1.000 (mil) horas** para manutenção de veículos da **linha pesada**, ao valor estimado de **R\$ 227,58** por hora, totalizando **R\$ 227.580,00**. A pesquisa utilizada como base indica que a coleta de dados foi realizada em **27/01/2026, às 11:00**, conferindo atualidade e aderência ao cenário regional.

Dessa forma, o **valor global estimado** para a contratação, considerando a soma dos itens previstos, é de **R\$ 369.400,00 (trezentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais)**, conforme demonstrativo:

- **Item 1 (linha leve):** R\$ 141.820,00 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e vinte reais);
- **Item 2 (linha pesada):** R\$ 227.580,00 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e oitenta reais);
- **Total estimado: R\$ 369.400,00** (trezentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais).

Ressalta-se que se trata de **estimativa para fins de planejamento e reserva orçamentária**, não representando obrigação de execução integral dos quantitativos, sendo os pagamentos condicionados à **efetiva prestação e medição** dos serviços demandados, conforme critérios previstos no Termo de Referência e no instrumento contratual.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza do objeto, a solução envolve a prestação de **serviços contínuos e correlatos** de manutenção **preventiva e corretiva** em veículos automotores **leves e pesados**, abrangendo sistemas **mecânicos, elétricos, hidráulicos e pneumáticos**, com necessidade de atendimento sob demanda, diagnóstico, execução e testes, visando garantir a **disponibilidade da frota, a segurança operacional** e a **continuidade dos serviços públicos**.

Nesse contexto, entende-se **mais vantajosa a contratação de forma integrada (sem parcelamento da solução por especialidade)**, pelos seguintes fundamentos:

- Interdependência técnica dos serviços:** as ocorrências de manutenção, em regra, não se limitam a um único sistema do veículo, podendo envolver simultaneamente aspectos mecânicos e elétricos, bem como componentes hidráulicos e pneumáticos, sobretudo em veículos pesados. O fracionamento por especialidades tende a gerar retrabalho, maior tempo de indisponibilidade do veículo e dificuldades de responsabilização.
- Maior eficiência e celeridade no atendimento:** a concentração da execução em um único contratado reduz etapas administrativas, facilita o acionamento, a emissão de ordens de serviço e a coordenação técnica, permitindo resposta mais rápida às demandas e menor tempo de parada da frota.
- Facilidade de gestão e fiscalização contratual:** um único contrato possibilita controle mais efetivo de prazos, qualidade, registro de serviços e histórico de manutenção por veículo, reduzindo complexidade de fiscalização e evitando divergências entre múltiplos prestadores.
- Redução de custos indiretos e riscos administrativos:** a pulverização do objeto em diversos contratos pode elevar custos indiretos (gestão, medição, atesto, controle de garantias), além de aumentar o risco de descontinuidade por falhas de coordenação entre contratados, especialmente em demandas urgentes.
- Padronização e rastreabilidade:** a execução integrada favorece padronização dos procedimentos, uniformidade dos relatórios e rastreabilidade das intervenções, o que contribui para melhor planejamento de manutenções preventivas e para decisões administrativas sobre a frota.

Por outro lado, quanto ao **parcelamento por itens**, admite-se a organização do objeto em **dois itens (linha leve e linha pesada)**, como forma de permitir maior competitividade, considerando que alguns fornecedores podem ter capacidade mais adequada para uma das linhas. Assim, o parcelamento **por tipo de frota** mostra-se adequado e proporcional, enquanto o fracionamento por especialidade (mecânica/elétrica/hidráulica/pneumática) **não se revela vantajoso** para a Administração, diante da interdependência e do impacto operacional.

Dessa forma, conclui-se que a solução deve ser contratada **de forma integrada quanto às especialidades de manutenção**, preservando-se, quando aplicável, a estruturação **por itens de linha leve e linha pesada**, por representar alternativa mais eficiente, econômica e compatível com a necessidade do Município.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para fins de planejamento, registra-se que a contratação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva** da frota municipal pode se relacionar, de forma **correlata e/ou interdependente**, com outras contratações e rotinas administrativas que impactam diretamente a disponibilidade dos veículos e a continuidade do serviço público, especialmente aquelas voltadas ao funcionamento, abastecimento, conservação e operacionalização da frota.

Nesse sentido, podem ser consideradas **contratações correlatas** (não necessariamente simultâneas, mas que guardam relação com o objeto e podem influenciar sua execução):

- a) **Aquisição de peças, componentes, acessórios e materiais de reposição**, quando não contemplados de forma integral na mesma contratação, incluindo itens mecânicos e elétricos, fluidos, filtros, correias, baterias, lâmpadas, entre outros, indispensáveis para a conclusão de serviços corretivos e para a manutenção preventiva, conforme a necessidade e a política de suprimentos do Município.
- b) **Serviços de pneus e correlatos**, tais como troca, conserto, balanceamento, alinhamento, recapagem, além da eventual aquisição de pneus, câmaras e válvulas, considerando que o desgaste desses componentes é frequente e pode impactar diretamente a segurança e a operação da frota.
- c) **Serviços de borracharia, lubrificação, troca de óleo e filtros**, quando contratados separadamente, por se tratarem de serviços recorrentes e associados à manutenção preventiva e à preservação do motor e do sistema de transmissão.
- d) **Serviços de funilaria, pintura, recuperação estética e reparos de carroceria**, quando as ocorrências envolverem danos estruturais, colisões, desgaste de lataria ou necessidade de recomposição do bem, podendo impactar a disponibilidade do veículo para uso.
- e) **Contratação de seguro veicular e/ou gerenciamento de riscos**, quando existente, pois sinistros, cobertura, vistorias e procedimentos de acionamento podem interferir na dinâmica de reparos e na definição de responsabilidades.
- f) **Serviços de guincho e remoção**, especialmente em casos de panes em rota, acidentes ou impossibilidade de deslocamento do veículo até o local de manutenção, podendo ser necessário para viabilizar o atendimento corretivo.
- g) **Aquisição/contratação de combustíveis e lubrificantes**, embora não integrem diretamente o escopo da manutenção, constituem insumo essencial à operação da frota e podem se relacionar ao desempenho e à preservação dos sistemas veiculares.
- h) **Serviços de inspeção, vistoria e regularização**, quando aplicáveis (ex.: revisões para segurança, adequações, aferições e outros procedimentos exigidos por normas e rotinas administrativas), na medida em que podem ocorrer de forma complementar às manutenções preventivas.

Quanto às **contratações interdependentes**, observa-se que, embora a manutenção possa ser executada como contrato próprio e independente, a efetividade da solução dependerá do adequado alinhamento com os instrumentos correlatos (especialmente fornecimento de peças/insumos, quando não incluídos no mesmo contrato), sob pena de a execução ficar prejudicada pela indisponibilidade de materiais necessários para reparo.

Por fim, registra-se que a Administração deverá, durante o planejamento e a execução, manter integração entre as áreas demandantes (secretarias usuárias), setor de transporte/frota (quando houver), almoxarifado e fiscalização contratual, a fim de garantir que contratações correlatas não gerem sobreposição de objetos, lacunas de cobertura ou conflitos operacionais.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida encontra-se devidamente alinhada ao planejamento da Administração Municipal, uma vez que a **manutenção preventiva e corretiva da frota** constitui ação indispensável para assegurar a **continuidade dos serviços públicos** executados pelas secretarias e órgãos do Município de Padre Marcos – PI, os quais dependem diretamente de veículos em condições adequadas de uso para o cumprimento de suas atribuições institucionais.

Nesse sentido, a solução proposta guarda aderência com os objetivos de planejamento administrativo, pois:

- a) **Viabiliza a execução das atividades finalísticas e de apoio** das secretarias municipais, assegurando transporte e deslocamento para atendimento de demandas essenciais, especialmente em áreas como saúde, assistência social, educação, infraestrutura/obras, administração e fiscalização, reduzindo riscos de interrupção do serviço por indisponibilidade de veículos.
- b) **Contribui para a eficiência e economicidade**, ao priorizar a manutenção preventiva e o atendimento corretivo em tempo hábil, reduzindo a ocorrência de falhas recorrentes, minimizando paradas inesperadas, evitando despesas emergenciais e preservando a vida útil dos veículos, o que representa racionalização do gasto público e melhor aproveitamento do patrimônio municipal.
- c) **Aprimora a gestão da frota e o controle operacional**, pois a contratação, estruturada com registro por ordens de serviço, rastreabilidade e medição por hora de serviço, permite planejamento de intervenções, acompanhamento de históricos de manutenção e tomada de decisão administrativa com base em dados, contribuindo para o aprimoramento do gerenciamento dos recursos públicos.

d) **Assegura previsibilidade orçamentária**, uma vez que a estimativa anual de horas e o valor global estimado possibilitam programação financeira e reserva orçamentária compatíveis com o exercício, sem prejuízo de que a execução ocorra sob demanda e seja paga conforme medição efetiva, evitando gastos não planejados.

e) **Atende à etapa de planejamento da contratação pública**, por meio deste Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, que definem necessidade, requisitos, solução, estimativas e parâmetros de mercado, reforçando o alinhamento com boas práticas de governança e planejamento previstas na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação está alinhada ao planejamento municipal por ser medida necessária à manutenção da capacidade operacional da Administração, garantindo continuidade, segurança e eficiência no atendimento às demandas públicas, em conformidade com a estratégia de gestão patrimonial e com as necessidades permanentes de suporte às políticas públicas executadas no âmbito do Município.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal visa proporcionar benefícios diretos e indiretos à Administração Pública, assegurando melhores condições de execução das atividades institucionais e maior eficiência na gestão dos recursos públicos. Nesse sentido, esperam-se, no mínimo, os seguintes benefícios:

a) **Continuidade dos serviços públicos:** manutenção da frota em condições adequadas de funcionamento, reduzindo a indisponibilidade de veículos e evitando interrupções nas rotinas das secretarias e órgãos municipais.

b) **Segurança operacional e redução de riscos:** diminuição de falhas mecânicas e ocorrências inesperadas, contribuindo para maior segurança no transporte de pessoas, materiais e no deslocamento das equipes de trabalho, com mitigação de riscos de acidentes e danos.

c) **Maior eficiência e agilidade no atendimento das demandas:** atendimento mais rápido às ocorrências corretivas e execução programada de manutenções preventivas, garantindo melhor resposta às necessidades das unidades administrativas e operacionais do Município.

d) **Economicidade e redução de custos futuros:** prevenção de danos maiores e reparos emergenciais, com redução de gastos decorrentes de falhas recorrentes, prolongamento da vida útil dos veículos e diminuição de custos associados a paradas prolongadas e intervenções de maior complexidade.

e) **Preservação do patrimônio público:** conservação dos bens públicos e manutenção do valor e da funcionalidade dos veículos, evitando depreciação acelerada e perdas decorrentes de manutenção insuficiente.

f) **Melhoria da gestão e do controle da frota:** registro e rastreabilidade das manutenções por meio de ordens de serviço e históricos de atendimento, possibilitando acompanhamento contínuo, planejamento de intervenções e tomada de decisão administrativa com base em dados.

g) **Padronização e qualidade dos serviços prestados:** execução por empresa especializada, com procedimentos adequados e verificação pós-serviço, garantindo maior confiabilidade nas intervenções e redução de retrabalho.

h) **Previsibilidade e melhor planejamento orçamentário:** definição de estimativa anual de horas e valor global estimado, possibilitando programação financeira e reserva orçamentária compatíveis, com pagamento condicionado à efetiva prestação e medição dos serviços.

Dessa forma, a contratação busca fortalecer a capacidade operacional do Município, garantindo segurança, eficiência e economicidade, ao mesmo tempo em que contribui para a manutenção da qualidade e da continuidade das ações públicas executadas pelas secretarias municipais.

13. Providências a serem Adotadas

Para assegurar a adequada implementação da contratação e o efetivo atendimento da necessidade identificada, deverão ser adotadas providências administrativas, técnicas e operacionais antes e durante a execução contratual, de modo a garantir planejamento, controle, fiscalização e continuidade do serviço público. Assim, deverão ser observadas, no mínimo, as seguintes providências:

a) **Formalização e instrução do processo administrativo:** autuar e instruir o processo com este Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência (Anexo I), documentos de planejamento, pesquisa de preços/levantamento de mercado, estimativa do valor e demais peças necessárias à contratação.

b) **Definição da unidade demandante e do gestor/fiscal do contrato:** designar formalmente **gestor do contrato** e **fiscal(is)** (técnico e/ou administrativo, conforme necessidade), com atribuições claras para acompanhamento, medição, atesto e controle da execução.

c) **Levantamento e atualização do cadastro da frota municipal:** elaborar/atualizar relação de veículos **leves e pesados**, com identificação (placa, tipo, ano/modelo, secretaria usuária, quilometragem aproximada e situação), para subsidiar o planejamento, o acompanhamento e o registro histórico das manutenções.

d) **Estruturação do fluxo de abertura e tramitação das ordens de serviço:** definir procedimento interno para **solicitação de manutenção**, emissão de **ordem de serviço**, autorização, acompanhamento, entrega e recebimento do veículo, incluindo responsáveis por cada etapa e prazos de resposta, conforme regras do Termo de Referência.

e) **Padronização da documentação de controle e rastreabilidade:** estabelecer modelos mínimos para registro de: diagnóstico, descrição do serviço executado, tempo/hora trabalhada, responsável técnico, data, identificação do veículo e conferência pós-serviço, formando histórico por veículo e facilitando o controle da execução.

f) **Definição dos critérios de medição, atesto e pagamento:** organizar procedimentos para medição por hora de serviço (quando aplicável), conferência do serviço realizado, validação por servidor responsável e emissão do atesto, garantindo que os pagamentos ocorram somente após comprovação da execução, em conformidade com o Termo de Referência e o contrato.

g) **Previsão e organização da dotação orçamentária e fonte de recursos:** adotar as providências internas para assegurar disponibilidade orçamentária, reserva/emprego de recursos e compatibilidade com o planejamento financeiro do exercício, conforme classificação aplicável.

h) **Integração com contratações correlatas:** alinhar rotinas com almoxarifado, setor de compras e secretarias usuárias, especialmente quanto à disponibilidade de insumos/peças (quando não incluídos no mesmo escopo), evitando atrasos na execução por falta de materiais indispensáveis.

i) **Definição de critérios de qualidade e aceitação dos serviços:** prever mecanismos de verificação e testes, checklists mínimos e exigência de correção de falhas relacionadas ao serviço executado (garantia), prevenindo retrabalho e assegurando entrega do veículo em condições adequadas de uso.

j) **Organização logística e operacional do transporte/remoção, quando necessário:** prever providências para casos de pane e impossibilidade de deslocamento do veículo até o local de manutenção (por exemplo, acionamento de guincho/remoção, quando aplicável), para não comprometer a continuidade do serviço público.

Dessa forma, as providências acima visam assegurar que a contratação seja executada com planejamento, controle e fiscalização adequados, garantindo eficiência, segurança, economicidade e efetivo atendimento das demandas de manutenção da frota municipal.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores pode gerar impactos ambientais associados, principalmente, ao **manuseio de resíduos**, ao **uso de insumos potencialmente poluentes** e às **rotinas de oficina**. Embora a manutenção adequada da frota contribua para reduzir emissões e desperdícios (ao manter motores e sistemas em melhores condições), é necessário reconhecer e tratar os possíveis impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços, especialmente:

a) **Geração de resíduos perigosos e contaminantes:** a manutenção veicular pode resultar na geração de resíduos como **óleos lubrificantes usados**, graxas, fluidos hidráulicos, fluidos de freio, líquido de arrefecimento, estopas e panos contaminados, filtros de óleo e de combustível, materiais impregnados e embalagens de produtos químicos, os quais demandam manejo adequado para evitar contaminação do solo e da água.

b) **Descarte de componentes e materiais:** podem ser gerados resíduos como peças substituídas, correias, mangueiras, componentes metálicos, baterias, lâmpadas e outros itens que, se descartados inadequadamente, podem causar impactos ambientais, exigindo separação e destinação conforme sua natureza (reciclável, perigoso ou comum).

c) **Risco de vazamentos e contaminação:** durante a execução dos serviços, há risco de vazamento ou derramamento de óleos e fluidos, com potencial de contaminação ambiental caso não existam medidas de contenção, armazenamento e limpeza adequadas.

d) **Consumo de insumos e energia:** oficinas e serviços de manutenção utilizam energia elétrica, água (quando houver limpeza de peças/ambiente) e insumos diversos, podendo gerar impacto ambiental indireto, que deve ser mitigado por boas práticas de uso racional.

e) **Emissões atmosféricas e ruídos:** testes de funcionamento, aquecimento de motor e operação de equipamentos podem ocasionar emissões pontuais de gases e geração de ruídos, devendo ocorrer de forma controlada e compatível com normas e boas práticas.

Medidas de mitigação recomendadas

Para reduzir os impactos ambientais, recomenda-se que o Termo de Referência e a execução contratual observem, no mínimo, as seguintes diretrizes:

1. **Segregação e destinação ambientalmente adequada** de resíduos gerados, com encaminhamento para empresas/serviços licenciados quando aplicável, especialmente no caso de óleos usados, filtros e materiais contaminados.
2. **Armazenamento temporário seguro** de resíduos e insumos, em recipientes apropriados, identificados e protegidos contra vazamentos.
3. **Adoção de medidas de contenção** para prevenir derramamentos, incluindo procedimentos de limpeza e destinação correta de materiais absorventes utilizados.
4. **Prioridade a práticas sustentáveis**, como reaproveitamento/reciclagem de componentes quando tecnicamente viável e permitido, e uso racional de água e energia.
5. **Conformidade com normas ambientais aplicáveis**, incluindo exigências relacionadas a descarte de resíduos e manuseio de produtos potencialmente poluentes.

Dessa forma, embora a contratação seja necessária e benéfica para a conservação da frota e a continuidade do serviço público, deve ser executada com atenção aos impactos ambientais potenciais, adotando medidas preventivas e de mitigação para assegurar responsabilidade ambiental e conformidade com boas práticas de gestão pública.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é **viável** sob os aspectos **técnico-operacional**, **econômico** e **administrativo**, considerando a necessidade permanente de manutenção da frota municipal e a existência de oferta de mercado compatível com o objeto.

a) Viabilidade técnica e operacional

A solução proposta (manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, abrangendo serviços mecânicos, elétricos, hidráulicos e pneumáticos) é tecnicamente adequada e **compatível com a prática usual do mercado**, sobretudo porque há registros de contratações similares por municípios do Estado do Piauí, com execução estruturada por **hora de serviço** para manutenção preventiva e corretiva, evidenciando a existência de fornecedores aptos e rotina consolidada para esse tipo de atendimento.

Além disso, a estimativa anual em horas permite cobrir a natureza **variável e imprevisível** das demandas de manutenção, garantindo atendimento contínuo, redução de tempo de parada e maior disponibilidade da frota para as secretarias e órgãos do Município.

b) Viabilidade econômica (compatibilidade com preços de mercado)

O levantamento de mercado indica parâmetros consistentes para estimativa de custos, especialmente no componente de serviços mecânicos por hora:

- **Linha leve:** média **R\$ 141,82** e mediana **R\$ 145,08**, com variação entre **R\$ 112,00** e **R\$ 163,76**.

Linha pesada: média **R\$ 227,58** e mediana **R\$ 235,07**, com variação entre **R\$ 166,16** e **R\$ 255,59**.

Com base nesses referenciais e na estimativa de horas definida no ETP, chega-se ao **valor global estimado de R\$ 369.400,00 (trezentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais)**, o que demonstra coerência com o mercado e permite planejamento financeiro e controle de gastos. O relatório utilizado registra que a pesquisa foi realizada em **27/01/2026, às 11:00**, reforçando a atualidade do parâmetro adotado.

c) Viabilidade administrativa e de gestão do contrato

A modelagem por **hora de serviço** favorece a gestão e a fiscalização, pois viabiliza:

- abertura de **ordens de serviço** por demanda;
- **medição objetiva** do que foi executado;
- pagamento condicionado ao serviço efetivamente prestado;
- histórico de manutenções por veículo, reduzindo retrabalho e permitindo programação de preventivas.

Adicionalmente, a organização em **itens por linha leve e linha pesada** mantém o objeto tecnicamente coerente e pode ampliar a competitividade, sem fragmentar indevidamente a execução por especialidades.

Conclusão

Diante da existência de mercado com contratações similares, dos parâmetros de preço verificados e da possibilidade de controle por medição e ordens de serviço, conclui-se que a contratação é **plenamente viável**, necessária e adequada para garantir **continuidade, segurança e eficiência** na operação da frota municipal.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO EVERALDO DOS REIS JUNIOR

Responsável pelo ETP